

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 09/2020/PROACAD

Concede afastamento parcial remunerado para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2020.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento parcial remunerado à professora **ÂNGELA COSTA PICCININI**, para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2020, para cursar Doutorado em Engenharia Civil – UFRGS .

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 08 (oito) h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 26/02/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de março de 2020.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI

PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC